

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso II, do Artigo 122 do Regimento desta Casa de Leis, submete a apreciação da presente:

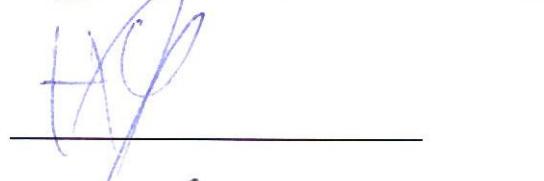
EMENDA DE PLENÁRIO

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 56/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a outorgar, por meio de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso, mediante prévia licitação na modalidade de Concorrência Pública, a exploração de três espaços comerciais no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski, sendo dois para exploração de serviços de Sala VIP e um para lanchonete/**restaurante**.

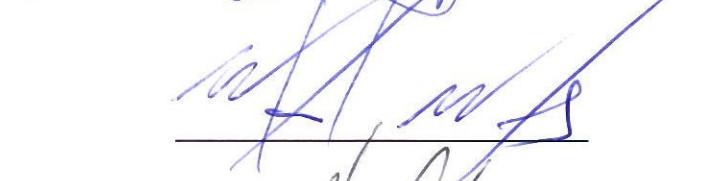
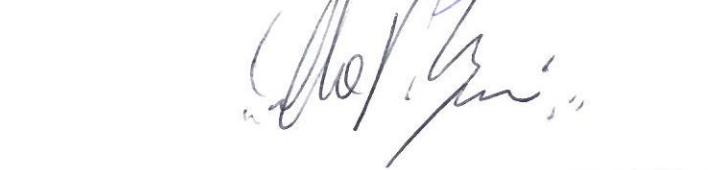
SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

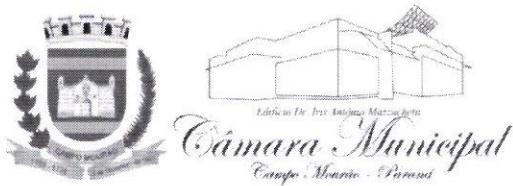




Elisângela Schelamine





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinatura

Elisângela Brum

Yedra Soárez